



Ata da Reunião do Conselho Municipal de
Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Pirai, realizada em 13 de
dezembro de 2019.

Aos 13 de dezembro de 2019 (treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove), às 13h, na sala de reunião do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro- Pirai-RJ, reuniram-se os membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência, de acordo com a Lei 1.104 de 18/12/2012 – Artigo 110, a saber: João Carlos da Silva – Presidente e os membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede e Sebastiana Barros da Silva. O Presidente no uso de suas atribuições cientificou os conselheiros do envio do processo nº 666/2019 em 06/12/2019, e passou a fazer a leitura. O processo encaminha a Política Anual de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social, para o ano de 2020, conforme disposto no artigo 4º, §1º da resolução nº 3922 de 25/11/2010, tendo sido a mesma definida pelo Gestor do RPPS, na condição do Artigo 3º-A da Portaria 519 de 11/10/2013, da Secretaria de Previdência - Ministério da Economia. Após a leitura das informações necessárias contidas para o acompanhamento da situação financeira do RPPS, foi aprovada por unanimidade a Política Anual de Investimentos, com vistas à adequação ao mercado e as alterações introduzidas pela resolução 4695 de 27/11/2018, conforme a seguir:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	20,00%	30,00%	90,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	32,00%	70,00%	220,00%
Renda Variável	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	15,00%	20,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	120,00%	0,00%	30,00%	35,00%

Nada a mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida, aprovada e assinada pelo Conselho Municipal de Previdência.

João Carlos da Silva _____

Régis Pierre da Silva _____

Nilda da Silva Carvalho _____

Simone Ribeiro Lima Ofrede _____

Sebastiana Barros da Silva _____